

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE BENS CULTURAIS

O Registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem o Patrimônio Cultural do Ceará foi instituído pela lei 13.427 de 30 de Dezembro de 2003. e alterado pela lei 18.232 de 06 de Novembro de 2022. A solicitação de instauração de Processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial cabe às entidades e aos órgãos públicos da área cultural, a qualquer cidadão ou associação civil. Para montagem do processo administrativo com as propostas de Registro, orientamos os proponentes a preencherem o formulário abaixo.

1. Identificação do Proponente

1.1 Nome ou Razão Social do Proponente:	1.2 CPF/CNPJ
1.3 Endereço	1.4 Bairro
1.5 Cidade	1.6 Telefones
1.7 E-mail	1.8 Site

2. Identificação do Bem Cultural

2.1 Denominação do Bem Cultural

2,2 Livro(s) de Registro Proposto(s) para inscrição do Bem Cultural

- Livro de Registro dos Saberes
- Livro de Registro das Celebrações
- Livro de Registro das Formas de Expressão
- Livro de Registro dos Lugares
- Livro de Registro dos Guardiões da Memória
-

2.3 Breve Histórico (aspectos cronológicos do bem, narrativas sobre as origens, marcos e desenvolvimento do percurso do tempo)

2.4 Características (descrição, materiais, objetos, acessórios, indumentária, técnicas, ofícios e/ou modos de fazer envolvidos no bem cultural).

2.5 Atividades e/ou práticas relacionadas ao bem.

2.6 Área de ocorrência e/ou locais relacionados com o Bem

2.7 Comunidades envolvidas direta e indiretamente no bem

2.8 Sentidos e significados atribuídos ao bem pelos detentores (em suas origens e nas transformações até a atualidade).

2.9 Fotografias, vídeos e produtos sonoros e audiovisuais (em mídia física, digital)

2.10. Bens imóveis, bens móveis, bens integrados, edificações, acervos e coleções relacionados ao bem de natureza imaterial.

2.11 Referências bibliográficas e documentais, material jornalístico, em sites, documentos e outras formas de registro (se houver)

2.12 Manifestação de concordância e interesse da comunidade produtora e/ou detentora do bem cultural com a instauração do processo de Registro (dos representantes e da comunidade abrangente).

Data	Assinatura

Para mais informações contate com a Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através dos e-mails copam@secult.ce.gov.br telefones (85) 3101-6787 ou (85) 982389455.